



Comissão Alargada
Plano de Atividades
2023

INTRODUÇÃO

Preceitua a Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo que a Comissão Alargada tem como competência desenvolver ações de promoção dos direitos e de prevenção das situações de perigo para a criança e jovem.

Prevê ainda o mesmo articulado que a Comissão Alargada elabora e aprova o plano anual de atividades.

Os anos de 2020 e 2021 foram anos muito exigentes e difíceis pelos efeitos causados pela pandemia Covid, quer para a sociedade em geral, quer para as famílias em particular. Contudo, em 2022 com a invasão da Rússia à Ucrânia e o contexto de guerra que se vive desde então na Europa, tem vindo a contribuir para desacelerar a recuperação global da economia e aumentar ainda mais a inflação em todo o mundo, causando bastante impacto na gestão doméstica dos portugueses, sobretudo nos grupos mais vulneráveis, onde as famílias com filhos menores são a nossa maior preocupação.

É por isso fundamental que as Comissões de Proteção de Crianças e Jovens continuem a desenvolver um diagnóstico atento e um trabalho eficaz e eficiente no terreno, promovendo ações de prevenção de perigo e de informação.

Segundo o Relatório Anual de Avaliação da CNPDPCJ o número de crianças acompanhadas pelas CPCJ têm vindo a aumentar, tendo as comunicações de perigo também aumentado, realidade esta que reflete também os dados da CPCJ do Peso da Régua.

Assim, o Plano de Ação de 2023 pretende com a sua consecução informar a comunidade sobre os direitos das crianças e jovens, promover ações que tornem eficaz a intervenção para a promoção dos direitos e de proteção dos menores e articular com as entidades parceiras estratégias de intervenção naquele âmbito, de acordo com as conclusões identificadas no Plano Local de Promoção e Proteção dos direitos das Crianças e Jovens 2022-2026, no âmbito do Projeto Adélia. Em 2023 abraçaremos um novo desafio: a realização do Encontro Anual de Atividades das CPCJ no Concelho do Peso da Régua, momento este que nos enche de orgulho e acresce em responsabilidade.

Que 2023 se revele um ano auspicioso na superação dos obstáculos que iremos encontrar na proteção das crianças e jovens e no trabalho com as famílias.

Âmbito (Área de Intervenção)	Competências	Ação	Nome	Data	Local	Entidade Promotora	Parceiros Envolvidos	Destinatário	N.º de participantes (indicadores)	Objetivos (Resultados esperados)
Organização Interna e Funcionamento da CPCJ	Comissão Restrita	- Atendimento ao público; - Decidir da abertura e instrução de processo de promoção e proteção; - Registar na base de dados nacional os processos em acompanhamento; - Apreciar liminarmente as situações sinalizadas; - Proceder à instrução de processos; - Elaborar e acompanhar a execução dos processos de promoção e proteção aplicadas; - Praticar os atos de instrução e acompanhamento de medidas de promoção e proteção; - Informar semestralmente a comissão alargada, sobre os processos.	- Organização Interna e Funcionamento da CPCJ	- janeiro a dezembro	Instalações da CPCJ – Peso da Régua	CPCJ	Comissão Restrita	Crianças e jovens em perigo	- N.º de atendimentos realizados; - N.º de processos de promoção e proteção abertos; - N.º de processos de promoção e proteção arquivados; - N.º de visitas realizadas.	- Proceder ao atendimento das pessoas que procuram a CPCJ para aconselhamento, encaminhamento e acompanhamento das situações; - Efetuar todos os procedimentos subjacentes ao acompanhamento dos processos de promoção e proteção; - Intervir de forma articulada com entidades representadas e em rede.
Organização Interna e Funcionamento da CPCJ	Comissão Restrita	Participação no Encontro Regional CPCJ -	Encontro Regional CPCJ -	A definir	A definir	Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens.	CPCJ	Técnicos, dirigentes das CPCJ	- N.º de ações realizadas. - N.º de participantes.	- Partilhar e refletir sobre o papel da CPCJ.
Prevenção Primária	Comissão Alargada	Concurso de Desenho/logotipo – Os Direitos das Crianças e Jovens no Mundo	- Concurso de Desenho juvenil	Fevereiro a abril	Escolas	CPCJ	CPCJ Alargada Agrupamento de Escolas João de Araújo Correia	Jovens do ensino secundário	- N.º de ações realizadas. - N.º de participantes. - N.º de trabalhos elaborados.	- Aumentar a consciência cívica dos jovens sobre os Direitos das Crianças
Prevenção Primária	Comissão Alargada	- Promover uma ação de formação no âmbito do Campanha: Primeiros Anos, A nossa prioridade	Seminário: Primeiros Anos a Nossa Prioridade	Março	Auditório Municipal do Peso da Régua	CPCJ	Comissão Alargada CMPR/ Rede Social Equipa RSI CHTMAD ELI – Intervenção Precoce Ministério Público	Técnicos	- N.º de ações realizadas. - N.º de participantes.	- Valorizar a importância dos resultados do trabalho em rede nos primeiros anos da infância 0-6 anos
Prevenção Primária	Artigo 18.º - Competência da comissão alargada b) Promover ações e colaborar com as entidades competentes.	Assinalar o mês da Prevenção dos maus-tratos - Laço Azul	- Laço Azul/ Laço humano	27 de abril	A definir	CPCJ Alargada	Comissão alargada CMPR/Rede Social Equipa RSI Agrupamento de Escolas IPSS's Universidade Sénior	Crianças/ jovens que frequentam o Agrupamento de Escolas/ IPSS;	- N.º de ações realizadas; - N.º de entidades envolvidas; - N.º de participantes.	Sensibilizar e informar os alunos e comunidade em geral para a necessidade da prevenção dos maus-tratos e formas de lidar com a problemática.
Prevenção Primária	Artigo 18.º - Competência da comissão alargada. b) Promover ações e colaborar com as entidades competentes.	- Assinalar a Semana da Interculturalidade; - Sensibilizar os cidadãos para a necessidade de uma sociedade intercultural que tenha presente os valores da solidariedade; da não discriminação pela aparência, etnia, género ou nacionalidade; da igualdade; do respeito pela diferença e pela diversidade; da partilha e da inclusão.	- Semana da interculturalidade.	A definir	A definir	CMPRJ Rede Social – Conselho Local de Ação Social do Peso da Régua (CLAS)	Rede Social CPCJ Equipa RSI EAPN Portugal- Núcleo Distrital de Vila Real Equipa RSI	Profissionais da área/ técnicos, comunidade em geral.	- N.º de atividades realizadas; - N.º de entidades; - N.º de participantes.	- Dotar os técnicos e a comunidade em geral para uma cidadania mais inclusiva e igualitária.
Organização Interna e Funcionamento da CPCJ	Comissão Restrita	Organização do Encontro Anual de Avaliação da atividade das CPCJ	Encontro Anual de Avaliação da atividade das CPCJ	26, 27 e 28 de maio	A definir	CNPDP CJ	CPCJ – Peso da Régua CNPDPCJ CMPR/Rede Social	- CPCJ	- N.º de ações realizadas. - N.º de participantes.	- Partilhar e refletir sobre o trabalho da CPCJ.
Prevenção Primária	Artigo 18.º - Competência da comissão alargada. b) Promover ações e colaborar com as entidades competentes.	Assinalar o Dia do Abraço	Arruada do Abraço	22 de maio	-----	CPCJ	Comissão Alargada CMPR/ Rede Social Equipa RSI Agrupamento de Escolas IPSS	- Crianças e jovens	- N.º de documentos realizados.	- Sensibilizar a comunidade sobre a importância dos afetos
Prevenção Primária	Artigo 18.º - Competência da comissão alargada. d) Colaborar com as entidades competentes no estudo e elaboração de projetos inovadores no domínio da prevenção primária dos fatores de risco e no apoio às crianças e jovens em perigo.	Promover ações no âmbito do Plano Local de Promoção dos direitos das crianças e jovens– Parentalidade Positiva	Projeto Adélia	Janeiro a dezembro	-----	Comissão alargada	Comissão alargada UAB CMPR/ Rede Social	- Profissionais da área; - Comunidade em geral.	- N.º de documentos produzidos; - N.º de ações.	- Apoiar e capacitar a parentalidade positiva; Promover a promoção e proteção dos direitos da criança, baseada no conhecimento da realidade infanto-juvenil.

Organização Interna e Funcionamento da CPCJ	Ações de Divulgação das competências e funcionamento da CPCJ	Ações de Divulgação da atividade da CPCJ	Ação de Divulgação	outubro	Escolas	CPCJ	CPCJ – Comissão Alargada; Agrupamento de Escolas; Centro de Saúde; Pré-escolar IPSS's	- Comunidade escolar (professores e alunos).	- N.º de ações realizadas; - N.º de participantes.	Dar a conhecer a atividade da CPCJ; Aproximar a comunidade da CPCJ; Sensibilizar a comunidade para a promoção e proteção de crianças e jovens.
Prevenção Primária	Artigo 18.º - Competência da comissão alargada. b) Promover ações e colaborar com as entidades competentes.	Assinalar o Aniversário da Convenção Internacional dos Direitos das Crianças - Trabalhar com a comunidade escolar do Concelho sobre a importância da Convenção dos Direitos das Crianças	- Apresentação de trabalhos alusivos aos direitos da criança.	20 novembro	A definir	CPCJ	CPCJ, CMPR, Rede Social, CLA UAB, Centros Escolares, IPSS's Equipa RSI	- Famílias/ Comunidade em geral.	- N.º de ações realizadas; - N.º de entidades; - N.º de participantes.	Aumentar a consciência pública das crianças e jovens acerca da Convenção dos Direitos das Crianças.
Prevenção Primária	Artigo 18.º - Competência da comissão alargada. b) Promover ações e colaborar com as entidades competentes.	Dar continuidade ao projeto de “Combate ao Absentismo”.	Projeto: “Combate ao Absentismo”	Janeiro a dezembro	Escolas	CPCJ	CPCJ, Agrupamento de Escolas Saúde Equipa RSI	- Comunidade em geral.	- N.º de ações realizadas; - N.º de participantes; - N.º de documentos elaborados.	- Prevenção primária dos fatores de risco.